



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de agosto de 2020, às 19:00 hs., reuniu-se o Legislativo Municipal, para realização de sua décima primeira reunião ordinária do ano. Presentes os vereadores: Alexandre Cristiano Batista das Graças, Elmo Martins Ferreira, Gabriel Ramos do Nascimento, João Nestor de Carvalho, José Assis dos Santos, Jovino César Romão, Lúcio Antônio da Silva, Vicente Antônio de Oliveira, Francisco de Assis Siqueira de Miranda e a Assessora Jurídica: Dra. Suely Resende de Carvalho. Constatado quorum, o Exm<sup>o</sup>. Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu a reunião determinando a leitura da ata da quinta reunião extraordinária, sendo aprovada por 08 (oito) votos. O Executivo Municipal envia Mensagem n<sup>o</sup>. 033/2020, que encaminha o Projeto de Lei n<sup>o</sup> 020/2020, que: "Altera a Lei Municipal n<sup>o</sup> 1.578, de 03 de março de 2015 e dá outras providências." O Senhor Presidente, depois de verificadas as devidas pertinências, encaminhou o referido Projeto de Lei para as Comissões pertinentes. Em seguida suspendeu a reunião. Algum tempo depois, de volta aos trabalhos, a Comissão Especial Representativa apresentou o Parecer n<sup>o</sup> 01/2020, favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar n<sup>o</sup>: 009/2020, que: "Dispõe sobre a criação de barreira sanitária no Município de Nazareno em virtude da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências". Parecer aprovado por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão, o vereador Elmo argumentou que a utilização de 2 (dois) técnicos de enfermagem para efetuar o serviço burocrático é desnecessário, sugerindo a colocação de um auxiliar administrativo para colaborar nos serviços de barreira, dizendo ainda que na continuidade das barreiras deveriam aproveitar o pessoal que já está em atividade; quanto esta conotação de aproveitar funcionários, o vereador Vicente apoiou a idéia e parabenizou a colocação do vereador Elmo; o vereador João, fez suas as palavras do vereador Elmo; O vereador Jovino comunga com a idéia do vereador Elmo em relação aos técnicos de enfermagem, sendo que defende a manutenção deste número e acrescenta que deverão estarem acompanhados de um auxiliar administrativo para o serviço burocrático; o vereador José Assis ressaltou sobre a importância das barreiras como linha de frente na precaução e fiscalização no combate ao Coronavírus; o Presidente disse que o Prefeito lhe procurou e disse estar com dificuldade financeira para efetuar as rescisões, por isto não entende a condição de admissão de novos funcionários neste momento e que a Lei que dá direito a gratificação dos agentes de saúde ainda não foi revogada; após discussão, passou-se a votação do Projeto de Lei Complementar n<sup>o</sup> 009/2020 foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) contra dos vereadores Elmo Martins Ferreira, João Nestor de Carvalho e Gabriel Ramos do Nascimento. Francisco Assis falou sobre a preocupação no

*Gabriel Ramos*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

combate ao Coronavírus, portanto apóia qualquer iniciativa que vise o combate ao COVID-19. O vereador João Nestor de Carvalho apresentou o Requerimento nº 030/2020, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 09/2020, que novamente apreciado, obteve 05 (cinco) votos favoráveis, contra dos vereadores: Elmo Martins Ferreira, João Nestor de Carvalho e Gabriel Ramos do Nascimento, ficando, assim, aprovado. A Comissão Especial Representativa apresentou o Parecer nº 02/2020, favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 010/2020, que: “Altera a Lei Complementar Municipal nº 108 de 23 de abril de 2020, e dá outras providências”. Parecer aprovado por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 010/2020 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. O vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda apresentou o Requerimento nº 031/2020, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 010/2020, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. A Comissão Especial Representativa apresentou o Parecer nº 03/2020, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 019/2020, que: “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado, especificamente durante a vigência da situação de Calamidade Pública decorrente da pandemia da doença COVID-19”. Parecer aprovado por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão, o vereador Jovino apresentou alguns argumentos legais a teor do projeto, dizendo ainda que difere-se do outro, e que as contratações serão só em caso de extrema urgência; discorreu sobre as particularidades dos artigos do projeto, lembrando que a urgência será até 31/12/2020, impreterivelmente, e, que toda contratação será submetida ao comitê do COVID-19 e ao jurídico do Poder Executivo e votação o Projeto de Lei nº 019/2020 foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) contra dos vereadores Elmo Martins Ferreira, João Nestor de Carvalho e Gabriel Ramos do Nascimento. O vereador Elmo Martins Ferreira apresentou o Requerimento nº 032/2020, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 019/2020, que novamente apreciado, obteve 05 (cinco) votos favoráveis, contra dos vereadores Elmo Martins Ferreira, João Nestor de Carvalho e Gabriel Ramos do Nascimento, ficando, assim, aprovado. Foi apresentado ofício nº 01/2020 pela Comissão Representativa solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja apreciada a possibilidade da participação dos agentes comunitários de saúde ligados ao ESF, no combate a proliferação do coronavírus- COVID-19. O Presidente Lucio Antonio da Silva falou sobre as dificuldades que vem enfrentado os pacientes que necessitam dos serviços de fisioterapia, e, falou que estaria enviando ao Exmo. Sr. Prefeito

*Gabriel Ramos do Nascimento*  
*Jovino Lacerda Ramos*

*Vicente de Silva*



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Municipal um pedido de estudo sobre a possibilidade de reabertura das clínicas de fisioterapia, considerando que as mesmas possam funcionar dentro de normas devidas de segurança e atender a população necessitada deste serviço. Foram lidas as Indicações de autoria dos vereadores: João Nestor de Carvalho para que envie ofício ao Exmo. Prefeito municipal para que estude a possibilidade de trocar o mata burro que dá acesso entre a rodovia LMG841 a estrada da represa e fazer a manutenção e limpeza na mina d'água que abastece a comunidade da Jaguará; anda de autoria do vereador João Nestor de Carvalho e Vicente Antonio de Oliveira para que envie ofício ao Exmo. Prefeito municipal para que estude a possibilidade de fazer uma manutenção/reforma no prédio da estação de Nazareno. Presente a Sra. Valquíria M.M. Bernardes, Secretária de Fazenda do município que pediu a palavra para explicar sobre as notificações do COVID-19, que quando há notificação de contaminação, a pessoa será registrada pelo cartão do SUS local e também na cidade onde reside ou trabalha naquele momento, pois o sistema registra automaticamente; disse também ser contra o banco de horas para as pessoas de risco, pois os mesmos não têm responsabilidade ou culpa por estarem considerados afastados do serviço por pertencerem ao grupo de risco; falou ainda sobre o pagamento da gratificação que só é devida aos profissionais da saúde, quanto ao Comitê do combate ao coronavírus - COVID-19, eles atuam de acordo com as regras do programa Minas Consciente e regulamentação por Decretos; na realização das reuniões do Comitê são elaboradas atas e enviadas ao Sr. Prefeito, sendo as decisões cabíveis por ser um poder discricionário que lhe assiste; até o momento já foram realizadas 12 (doze) reuniões para discussão do combate ao coronavírus; Disse ainda que o município recebeu aproximadamente R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) para combate a pandemia, COVID-19. O vereador Vicente perguntou a Sra. Valquíria se poderia comprar cestas básicas com a verba recebida para combate ao coronavírus – COVID-19 para distribuir a população carente; o que prontamente foi respondida pela interpelada que não existe verba e lei específica para tal. Em seguida o Presidente, Lúcio e o vereador Jovino solicitaram que o comitê providencie o envio de cópia das atas de todas as reuniões ocorridas para que possam se inteirar das decisões e providências tomadas e assim manter uma melhor comunicação entre os poderes e a população. O Sr. Marcelo César Feliciano participou dos comentários e apoiou a fala do Presidente. Foi lido um ofício recebido do Poder Executivo esclarecendo sobre a reforma do prédio da estação, dizendo que foi enviado um Projeto de reforma ao IPHAM, no valor aproximado de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), o qual se encontra em análise naquele órgão. E não mais havendo do que se tratar na reunião, o Exmº. Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor, a qual achada

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

conforme será devidamente assinada. Sala das Reuniões, três de agosto de 2020.

Secretário: João Victor de Carvalho

*[Handwritten signature]*

Gabriel Ramos

Uenilton de Almeida

José Luiz de Souza

João César Romão

DMC.